DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 097, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, créditos adicionais autorizados pela Lei nº 2.950, de 05 de janeiro de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.950, de 05 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 628
Valor: R$ 29.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 629
Valor: R$ 22.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Vinculado aos Convênio, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 08 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 343, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TABAPUÃ - SP".

- Ficam, a partir desta data, designados os servidores abaixo relacionados em **SUBSTITUIÇÃO** a membros representantes da **Diretoria de Cultura**, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação**, sem prejuízos das atribuições normais dos seus cargos, para fazerem parte como membros do **COMTUR** - Conselho Municipal de Turismo, representando o respectivo órgão do Poder Público Municipal.

– **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**
- Titular: Carla Prado Silveira
- Suplente: Marcia Lanza Vanti
Diretoria de Cultura
- Titular: Luiz Carlos Martins
- Suplente: Fabiano Sanches, em substituição aVanessa Antônia Fachini Bosque.

– **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
- Titular: Karina Peres de Almeida Franco, em substituição a José Aparecido Bortolossi.
- Suplente: Valderes de Andrade Dieguez, em substituição a Victor Marques de Meira.

– **Secretaria Municipal de Educação:**
- Titular: Elton Gustavo dos Santos.
- Suplente: Elisangela Luiza Bertocco, em substituição a Piter Bruno Martins.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 022, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Constitui Comissão para realizar o Inventário e o Levantamento Patrimonial deste Órgão no Exercício de 2023".

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais; considerando:

a)- A necessidade de dar atendimento ao que consta no artigo 96 da lei Federal nº 4.320, de 17/03/1965;

b)- A necessidade de adoção dos Procedimentos Patrimoniais Aplicados aos Bens Públicos, com os fins e objetivo de se proporcionar uma gestão patrimonial adequada e na forma estabelecida pela legislação governamental vigente – PCASP.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Inventário e Levantamento Patrimonial deste Órgão no Exercício de 2023, sem prejuízo de suas atribuições normais, sob a presidência do primeiro nomeado:

Vagner Perpétuo da Silva – CPF: 343.917.058-69 e RG 28.939.641-4 SSP/SP
Gustavo Antonietti – CPF: 299.614.318-39 e RG: 23.644.351-3 SSP/SP
Enio Fachin Franco – CPF: 309.266.998-30 e RG: 26.893.879-9 SSP/SP

Art. 2º- Fica a Comissão neste ato constituída, designada para efetuar o Inventário e o Levantamento Patrimonial deste Órgão no Exercício de 2023.

Art. 3º- Consiste, o Inventário e o Levantamento Patrimonial, além da conferência física, no reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, seus respectivos registros econômicos de acordo com as normas em vigor acima citadas, envolvendo especificadamente, os procedimentos de avaliação, reavaliação definição de vida útil, depreciação, valor residual, redução ao valor recuperável, e outros aplicáveis ao assunto.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã, 13 de novembro de 2023.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 NA TERÇA-FEIRA, DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- PARECER FINAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP, APÓS A ANÁLISE DE 34 AMOSTRAS, ENTRE OS POÇOS E PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE.
- Ofício nº. 218/2023, de 09/11/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 056/2023, de autoria do Vereador Lincoln José Franco";
- Ofício nº. 219/2023, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 057/2023, de autoria do Vereador Lincoln José Franco";
- Ofício nº. 220/2023, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 058/2023, de autoria do Vereador Lincoln José Franco";
- Ofício nº. 220/2023, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 058/2023, de autoria do Vereador Lincoln José Franco";
- Ofício nº. 221/2023, de 14/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Ofício Especial, datado de 27 de Outubro de 2023, de autoria do Vereador Lincoln José Franco";
- Requerimento n°. 060, de 13/11/2023, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Requerimento n°. 061, de 13/11/2023, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 062, de 14/11/2023, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 063, de 16/11/2023, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 064, de 16/11/2023, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Ofício n°. 222/2023, de 16/11/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa".

  1°)- Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de 15 de Novembro de 2023, que "Dispõe sobre Redenominação de Cargos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tabapuã-SP, e dá outras providências".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Indicações nº. 138, 139, 140 e 141/23.

04 – ORDEM DO DIA:

- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 019/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa Subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tabapuã para o Mandato 2025/2028 e dá outras providências".**

- **Projeto de Lei nº 019/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa Subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tabapuã para o Mandato 2025/2028 e dá outras providências".**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 020/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa subsídio a Secretário Municipais de Governo do Município de Tabapuã para Gestão 2025/2028"

- Projeto de Lei nº 020/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa subsídio a Secretário Municipais de Governo do Município de Tabapuã para Gestão 2025/2028".

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 021/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa Subsídio dos Vereadores do Município de Tabapuã para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 021/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa Subsídio dos Vereadores do Município de Tabapuã para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências".

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 023/2023, de 30 de Outubro de 2023, que "Institui o uso da "Pulseira Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com a "Doença de Parkinson" ou outro distúrbio do movimento no município de Tabapuã".

- Projeto de Lei nº 023/2023, de 30 de Outubro de 2023, que "Institui o uso da "Pulseira Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com a "Doença de Parkinson" ou outro distúrbio do movimento no município de Tabapuã".

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 024/2023, de 30 de Outubro de 2023, que "Institui o direito ao décimo terceiro subsídio aos agentes políticos do Município de Tabapuã e dá outras providências"**

- **Projeto de Lei nº 024/2023, de 30 de Outubro de 2023, que "Institui o direito ao décimo terceiro subsídio aos agentes políticos do Município de Tabapuã e dá outras providências"**

- **Parecer em separado de membro da Comissão Permanentes de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de Outubro de 2023, do Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 987 DE 13 DE MARÇO DE 1986, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES PROMOVIDAS PELAS LEIS Nº 2489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E 2.738 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

- **Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de Outubro de 2023, do Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 987 DE 13 DE MARÇO DE 1986, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES PROMOVIDAS PELAS LEIS Nº 2489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E 2.738 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

- **Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de Outubro de 2023, do Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 987 DE 13 DE MARÇO DE 1986, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES PROMOVIDAS PELAS LEIS Nº 2489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E 2.738 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 030/2023, do Executivo, de 31 de Outubro de 2023, do Executivo, que "Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências".

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 030/2023, do Executivo, de 31 de Outubro de 2023, do Executivo, que "Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências"

- Projeto de Lei nº 030/2023, do Executivo, de 31 de Outubro de 2023, do Executivo, que "Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências".

- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009, de 01 de Novembro de 2023, do Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO, DELIMITA ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- Projeto de Lei Complementar nº 009, de 01 de Novembro de 2023, do Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO, DELIMITA ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de novembro de 2023.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br